



CAMPUS JACAREZINHO

EDITAL Nº 020/2015 - CJ

A Direção do *Campus* Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando que CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR, convocados pelo Edital 19/2015-CJ, NÃO COMPARECERAM PARA REALIZAR MATRÍCULA, atendendo ao disposto nos Editais nºs 053/2014-GR, 073/2014-GR,

CONVOCA, em décima chamada, os candidatos relacionados no Anexo deste Edital para comparecer à Divisão Acadêmica do Campus Jacarezinho, à avenida Manoel Ribas n.º 215, 1.º andar, no dia **04 de maio de 2015**, para realizar matrícula, nos termos e condições deste edital.

Art. 1.º A matrícula em décima chamada ocorrerá em sistema de pregão presencial, dividido em dois momentos.

I - No primeiro horário, a chamada para efetivação de matrícula dos candidatos convocados no número de vagas disponíveis neste edital;

II - No segundo horário, subsistindo vagas, a chamada dos candidatos convocados como excedentes neste edital, de acordo com a ordem de classificação.

§ 1.º Os candidatos convocados, conforme Anexo deste edital, deverá comparecer à Divisão Acadêmica do Campus Jacarezinho, à avenida Manoel Ribas n.º 215, 1.º andar, no dia **04 de maio de 2015**, impreterivelmente, às **09h (nove horas da manhã)**.

§ 2.º Os candidatos convocados como excedentes, conforme Anexo deste edital, deverão comparecer à Divisão Acadêmica do Campus Jacarezinho, à avenida Manoel Ribas n.º 215, 1.º andar, no dia **04 de maio de 2015**, impreterivelmente, às **10h (dez horas da manhã)**.

§ 3.º A convocação realizada nos termos do parágrafo anterior não gera direito à matrícula, devendo ser observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

Art. 2.º A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.



CAMPUS JACAREZINHO

Art. 3.º A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração com firma reconhecida em cartório e apresente os documentos exigidos no art. 5º deste edital.

Art. 4.º O candidato, ou seu procurador, deverá protocolar requerimento, na data e horário estabelecidos no artigo 1º e parágrafos deste edital, no endereço abaixo descrito:

Divisão Acadêmica do Campus Jacarezinho, à avenida Manoel Ribas n.º 215, 1.º andar, no dia **04 de maio de 2015**.

§ 1.º O candidato, ou seu procurador, que não comparecer no momento da chamada para efetivar a matrícula, de acordo com o estabelecido neste edital, perde o direito à vaga, sendo automaticamente considerado desistente.

§ 2.º Os candidatos convocados como excedentes no Anexo, que por motivo de indisponibilidade de vaga não efetuar a matrícula nessa chamada, tem assegurada sua posição na ordem de classificação constante dos editais nº 073/2014-GR, podendo ser novamente convocado em chamada subsequente.

Art. 5.º Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I. duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- II. duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III. duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- IV. duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;



CAMPUS JACAREZINHO

- V. duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;
- VI. duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VII. duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

§ 1.º As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente, mediante apresentação dos documentos originais.

Art. 6.º Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada no ato do requerimento, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

Art. 7.º Em atendimento à Lei 12.089/2009, é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção, em Jacarezinho (PR), no dia 27 de abril de 2015.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor



CAMPUS JACAREZINHO

ANEXO DO EDITAL Nº 020/2015-CJ

Décima Chamada

Curso: HISTÓRIA/NOTURNO - 02 VAGAS PELA PROVA

| CLASSIFICAÇÃO PELA PROVA | | |
|--|---------------|---------------------------|
| SITUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| Convocadas no limite das vagas para comparecimento às 9 horas | 50º | Thayná Vitória Lemes |
| | 51.º | Maria Elisa Martins Conde |
| Convocadas como excedentes para comparecimento às 10 horas | 53º | Amanda de Marco Rolino |
| | 54º | Natasha Pereira de Toledo |

Curso: LETRAS/INGLÊS - 02 VAGAS PELA PROVA

| CLASSIFICAÇÃO PELA PROVA | | |
|--|---------------|------------------------------|
| SITUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| Convocadas no limite das vagas para comparecimento às 9 horas | 52º | Monyque Motta Ramos |
| | 53º | Kellem Cristina Santos Nunes |
| Convocadas como excedentes para comparecimento às 10 horas | 54º | Priscila Pereira |
| | 55º | Maria Carolina dos Santos |



CAMPUS JACAREZINHO

Curso: MATEMÁTICA - 02 VAGAS PELA PROVA

| CLASSIFICAÇÃO PELA PROVA | | |
|--|---------------|-------------------------|
| SITUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| Convocadas no limite das vagas para comparecimento às 9 horas | 70º | Ana Carolina Francelino |
| | 71º | Débora Stradioto |
| Convocadas como excedentes para comparecimento às 10 horas | 72º | Juliane Thalia Revellim |
| | 73º | Isabela Coelho da Silva |

- - - - -